

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 74/2014-L De 09 de junho de 2014.

Declara ponto facultativo os horários de expediente nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam declarados facultativos os horários de expediente na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, a partir das 12h00 horas, quando os Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa Mundo de 2014, ocorrerem às 13h00, 16h00 e 17h00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 09 de maio de 2014.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 09/06/2014 - 15:11:19 03739/2014